



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153/2020

Altera a Ordem de Serviço nº 105, de 19 de outubro de 2020 que estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores que desenvolvem suas atividades na EMEI Sonho Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os Incisos IX, XI, XII, XVII, XX e XXI do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 105, de 19 de outubro de 2020, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

IX – Elenice Elaine Zappe, Mat. 777536-0: das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min;

...

XI – Evanice Vera Hoffmann Dri, Mat. 476161-1: das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min;

...

XII – Fátima Lúcia Bergmann, Mat. 354309-0: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min;

...

XVII – Marcos Flávio Siqueira Anselmo, Mat. 990477-0: das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min;

...

XX – Micheli Tairini Schein, Mat. 903809-0: das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min;

XXI – Patricia Grasieli Prestes de Lima, Mat. 239216-0: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2020

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda